

PARECER CONJUNTO N° 786/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 605/09.

De autoria do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, "Denomina de Estádio José Manoel Vieira, o campo do Grêmio Padre José de Anchieta localizado na Raul Valência, sem nº, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo construído com o objetivo de acolher informações prestadas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura pode prosperar, pois atende ao disposto na Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, não havendo óbice técnico à aprovação da mesma.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo oferecido pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Portanto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões, 30/06/10.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca - PPS

Claudinho de Souza - PSDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB